



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 137 DE 16 DE JULHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 138 DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 106 DE 18 DE JULHO DE 2025

LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO PARCIAL

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 041/2025,
- EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023 - PE 011/2022.

OUTROS DOCUMENTOS

- CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 137 DE 16 DE JULHO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 782.000,00 (Setecentos e oitenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$782.000,00 (Setecentos e oitenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**20101 - SECRETARIA DE GOVERNO****2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS**9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 782.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

Total por Ação: 60.000,00

2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 440.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.150 - MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 29.000,00

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 14.000,00

Total por Ação: 43.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

2.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 6.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 6.000,00

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

21002 - UNIDADE DE TURISMO

2.092 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	36.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	131.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Anulado: 782.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 138 DE 17 DE JULHO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00****50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****1.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES**

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 41.000,00

Total por Ação: 41.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00****Total Suplementado: 46.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 41.000,00

Total por Ação: 41.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00****40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00****Total Anulado: 46.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 17 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 106 DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo mencionado, para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço.

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL	
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 30.118.070/0001-00	12.665.403 HUMBERTO RAFAEL DE MOURA - CNPJ nº12.665.403/0001-39	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 206/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 147/2025	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025	FUTURA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS VEÍCULOS ESCOLARES DESTINADOS ATENDER DEMANDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA LAPÃO/BA.	E DE DOS A A DA E DE	FLAMARION VIEIRA DOURADO

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato/Ata de Registro de Preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM

O Pregoeiro do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do seguinte item: 07 do **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2025**, que tem por objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, por motivo de conveniência e oportunidade, mediante manifestação em resposta ao esclarecimento, considerando que sua aquisição não apresenta relevância para as atividades. Lapão-BA – Artur Alves da Silva – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP
CNPJ 13.891.528/0001-40

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025

O Agente de Contratação/Pregoeira do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **030/2025**. Tipo: **Menor POR LOTE**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, IRRIGAÇÃO, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS, TOPOGRÁFICOS, PAISAGISMO, URBANISMO, ESTRADAS, PAVIMENTAÇÕES, SINALIZAÇÃO, USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E SUBESTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, que teve como vencedoras as empresas relacionadas abaixo:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2025
Processo Administrativo Nº 227/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUSCILENE QUITÉRIA DA SILVA
Data de Publicação: 06/06/2025 08:21:02

TOTAL DO PROCESSO: **345.229,19**

NUNES ENGENHARIA LTDA				07.492.799/0001-20	307.999,65
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 827	Lance: 31.000,00	Total: 31.000,00	
Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:		
Descrição: PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO					
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 26,56	Valor Unit.: 7,75	Total Item: 31.000,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 549	Lance: 18.000,00	Total: 18.000,00	
Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:		
Descrição: PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS ATÉ 100.000 M²					
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 1,21	Valor Unit.: 0,36	Total Item: 18.000,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 639	Lance: 29.700,00	Total: 29.700,00	
Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:		
Descrição: PROJETO DE IRRIGAÇÃO - ÁREAS VERDES / JARDINS					
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 1,81	Valor Unit.: 0,40	Total Item: 12.000,00		
Item: 2	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:		
Descrição: PROJETO HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA					
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 4,23	Valor Unit.: 1,18	Total Item: 17.700,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 677	Lance: 89.300,00	Total: 89.300,00	
Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:		
Descrição: LEVANTAMENTO CADASTRAL - ÁREAS ACIMA DE 1.000,00 M²					
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 5,80	Valor Unit.: 1,53	Total Item: 45.900,00		
Item: 2	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:		
Descrição: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS ATÉ 1 HECTARE					
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,46	Valor Unit.: 0,27	Total Item: 5.400,00		
Item: 3	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:		
Descrição: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS DE 1 A 5 HECTARES					
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,40	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 3.000,00		
Item: 4	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:		
Descrição: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS DE 10 A 25 HECTARES					
Quantidade: 250.000	Val. Ref.: 0,24	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 15.000,00		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

Item: 5	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS DE 5 A 10 HECTARES				
Quantidade: 250.000	Val. Ref.: 0,33	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 20.000,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 593	Lance: 36.850,00	Total: 36.850,00
Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO - 0,00 M² A 2.000,00 M²				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 4,10	Valor Unit.: 0,94	Total Item: 18.800,00	
Item: 2	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO - 2.001,00 M² A 5.000,00 M²				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 3,26	Valor Unit.: 0,75	Total Item: 11.250,00	
Item: 3	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO - 5.001,00 M² A 10.000,00 M²				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 2,90	Valor Unit.: 0,68	Total Item: 6.800,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 773	Lance: 31.350,00	Total: 31.350,00
Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO - 0,00 M² A 2.000,00 M²				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 2,66	Valor Unit.: 0,79	Total Item: 15.800,00	
Item: 2	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO - 2.001,00 M² A 5.000,00 M²				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 2,17	Valor Unit.: 0,64	Total Item: 9.600,00	
Item: 3	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO - 5.001,00 M² A 10.000,00 M²				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 1,93	Valor Unit.: 0,595	Total Item: 5.950,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 71.799,65	Total: 71.799,65
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 7.123,07	Valor Unit.: 810,70	Total Item: 32.428,00	
Item: 2	Unidade: KM	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 7.123,07	Valor Unit.: 810,91	Total Item: 12.163,65	
Item: 3	Unidade: KM	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: PROJETO DE TERRAPLENAGEM E GEOMÉTRICO DE VIAS				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 11.952,27	Valor Unit.: 1.360,40	Total Item: 27.208,00	
TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP		22.774.588/0001-73	37.229,54	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 633	Lance: 8.544,14	Total: 8.544,14
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Engenharia	Modelo:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

Descrição: PROJETO PARA USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA GERAR DE 600 A 750 KWP

Quantidade: 1 Val. Ref.: 15.534,80 **Valor Unit.: 8.544,14** Total Item: 8.544,14**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 166 Lance: 28.685,40 **Total: 28.685,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: PROJETO ELÉTRICO - SUBESTAÇÃO ABRIGADA

Quantidade: 6 Val. Ref.: 8.692,56 **Valor Unit.: 4.780,90** Total Item: 28.685,40

PREGOEIRO: JUSCILENE QUITÉRIA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025

Prefeito do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº 032/2025. Cujo o Objeto: contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços em reforma de estofados dos veículos escolares destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura de Lapão/BA. Que teve como vencedora a empresa:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
Processo Administrativo Nº 206/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUSCILENE QUITÉRIA DA SILVA
Data de Publicação: 11/06/2025 16:07:11

LOTE 1 - ADJUDICADO - 18/07/2025 09:20:39
LOTE - 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE ESTOFADOS DE VEICULOS (ASSENTO E ENCOSTO), COM REVESTIMENTO EM COURIN, TROCA DE ESPUMA D-45 E SOLDAS: ÔNIBUS, (MODELOS: M.BENZ/OF 15.19, M. BENZ/LO 916, M. POLO/VOLARE V8L, VW/15.190)MICRO-ÔNIBUS (MODELOS: M. POLO/VOLARE			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 295,00	Valor Total: 118.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 12.665.403 HUMBERTO RAFAEL DE	924	12.665.403/0001-39	397,00	295,00		Sim
2 59.188.592 ERIK BRUNO RIBEIRO	990	59.188.592/0001-60	370,00	299,00	1,36	Sim
3 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	470	22.594.152/0001-00	380,00	380,00	27,09	Sim
4 AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	513	45.963.536/0001-40	397,00	397,00	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

PREGOEIRO: JUSCILENE QUITÉRIA DA SILVA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
Processo Administrativo Nº 206/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUSCILENE QUITÉRIA DA SILVA
Data de Publicação: 11/06/2025 16:07:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/07/2025 09:21:27
LOTE - 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE ESTOFADOS DE VEICULOS (ASSENTO E ENCOSTO), COM REVESTIMENTO EM COURIN, TROCA DE ESPUMA D-45 E SOLDAS: ÔNIBUS, (MODELOS: M.BENZ/OF 15.19, M. BENZ/LO 916, M. POLO/VOLARE V8L, VW/15.190)MICRO-ÔNIBUS (MODELOS: M. POLO/VOLARE			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 295,00	Valor Total: 118.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 12.665.403 HUMBERTO RAFAEL DE	924	12.665.403/0001-39	397,00	295,00		Sim
2 59.188.592 ERIK BRUNO RIBEIRO	990	59.188.592/0001-60	370,00	299,00	1,36	Sim
3 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	470	22.594.152/0001-00	380,00	380,00	27,09	Sim
4 AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	513	45.963.536/0001-40	397,00	397,00	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

AUTORIDADE: MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 041/2025, CREDENCIAMENTO 016/2024. Contratado: **SERVIÇOS MÉDICOS DRA LÂNIA REINALDO LTDA ME, CNPJ Nº 27.252.884/0001-28.** Objeto: É a contratação de credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas unidades da rede pública do Município de Lapão. Fica suprimido o item 59 do Contrato 041/2025, correspondendo a aproximadamente 26,6% do valor do Contrato no importe de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscientos e quarenta reais). Data da assinatura: 18/07/2025. Márcio Antônio Messias da Silva.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023 – PE 011/2022. Contratado: **COOPERLIMPA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, LIMPEZA E COLETA SELTIVA.** Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA ALIMENTÍCIA, VIGILÂNCIA SERVIÇOS GERAIS, CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO; alteração de metafísica suprimindo os serviços que não são mais essenciais as demandas do município e acrescentando outros indispensáveis não resultará em nenhum acréscimo de valor alterando apenas os quantitativos, conforme consta na planilha em anexo, aos autos do Processo Administrativo: 261/2025. Data de assinatura: 01/07/2025. Vigência 01/07/2025 à 28/09/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
NÚCLEO EVERALDO MATOS

Esta Comissão de Acompanhamento e Controle da Reurb – Regularização Fundiária Urbana do Município de Lapão analisa o procedimento visando a regularização fundiária urbana- REURB, do núcleo **EVERALDO MATOS**, conforme planta abaixo:



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA DE
LAPAO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL TOTAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E 193318.565 e N 8732565.362; deste, segue confrontando com a Travessa Domingas de Matos por uma distância de 38.29m até o vértice de coordenadas E 193356.424 e N 8732559.653; deste, segue ainda confrontando com a Travessa Domingas de Matos por uma distância de 2.39m até o vértice de coordenadas E 193357.678 e N 8732557.913; deste, segue ainda confrontando com a Rua Domingas de Matos por uma distância de 85.04m até o vértice de coordenadas E 193343.153 e N 8732474.120; deste, segue confrontando com a Travessa Alice de Matos por uma distância de 30.48m até o vértice de coordenadas E 193313.005 e N 8732478.606; deste, segue ainda confrontando com a Travessa Alice de Matos por uma distância de 9.91m até o vértice de coordenadas E 193303.533 e N 8732481.517; deste, segue confrontando com a Avenida Irecê por uma distância de 11.69m até o vértice de coordenadas E 193306.148 e N 8732492.908; deste, segue ainda confrontando com a Avenida Irecê por uma distância de 0.84m até o vértice de coordenadas E 193305.314 e N 8732493.015; deste, segue ainda confrontando com a Avenida Irecê por uma distância de 72.54m até o vértice de coordenadas E 193317.430 e N 8732564.540; deste, segue ainda confrontando com a Avenida Irecê por uma distância de 1.55m até o vértice de coordenadas E 193318.565 e N 8732565.362; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

Assim em 14 de maio de 2025, foi instaurada a REURB sob número 001/2025, através da Comissão de Regularização Fundiária.

Desse modo, o presente processo buscou a regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal **EVERALDO MATOS**, processada e tramitada no processo administrativo nº 001/2025, utilizando como balizas normas contidas na lei federal 13.465/2017, Decreto 9.310/2018, bem como, decreto municipal Nº. 230, de 26 de julho de 2022.

O referido procedimento não possui defeitos e nulidades, uma vez que foi saneado o referido núcleo, não sendo identificada qualquer matrícula no registro de imóveis dentro dos limites deste núcleo, razão pela qual segue ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que a localidade possui infraestrutura essencial, definida no parágrafo primeiro, do

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

artigo 31, do decreto nº 9.310/18, e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais, ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência do termo de compromisso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado, inciso I, artigo 40, da Lei 13.465/2017.

Nesta oportunidade aprovamos o projeto de regularização fundiária, que está devidamente assinado por profissionais habilitados e da comissão da Reurb, constituída por meio da Portaria nº 083/2025, em atendimento dos termos do inciso II, do artigo 40, da Lei 13.465/2017 e artigo 37, do decreto 9.310 de 15 de março de 2018.

Diante do exposto declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária, nos termos do artigo 40, da Lei nº 13.465/17 e artigo 37, do decreto 9.310/18.

Espeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, apresentando-os mediante requerimento, ao Cartório de Registro de Imóveis.

Publique-se nos termos do Inciso V, do artigo 21, do decreto número 9.310/18 e inciso V, do artigo 28, da Lei 13.465/17.

Lapão – Bahia , 18 de julho de 2025.

RICARDO DA SILVA DOURADO

*COORDENADOR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA*

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 15/07/2025, pág.31-33, com incorreção no original.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4E94-DD80-8D21-77EB-4B95> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E94-DD80-8D21-77EB-4B95



Hash do Documento

80f30e6f2741ae5b72701947f96083f501ab91abb1ecf7de0f928ab520e3dd41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2025 12:24 UTC-03:00